

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 468/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 124, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000004628-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. SARAH DE CARVALHO NOCRATO, Juíza Respondente na comarca de Campinorte/GO, para substituir na jurisdição da 88ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mara Rosa, nos dias 1º, de 22 a 26, 29 e 30 de abril de 2024, e 2 e 3 de maio de 2024, em razão de afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 123, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000004317-2](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROBERTA WOLPP GONÇALVES, Juíza Respondente da comarca de Uruana/GO, para substituir na jurisdição da 77ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itapuranga/GO, no período de 1º a 5 de abril de 2024, em razão dos afastamentos legais do Juiz titular e do Juiz substituto automático.

Art. 2º Designar o Dr. RENATO BUENO DE CAMARGO, Juiz Respondente na 2ª Vara Judicial da comarca de Itapuranga/GO, para substituir na jurisdição da 77ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 6 a 10 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 122, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [24.0.000004548-5](#),

RESOLVE: